

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00576/2023
OC nº 195548

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MOBILIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Santa Luzia nº 100, Sala 914, Trindade, Florianópolis/SC – CEP: 88036-540, inscrita no CNPJ nº 06.354.649/0001-97, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 48 meses;
 - b) Inclusão de cláusula resolutiva;
 - c) Acréscimo quantitativo;
 - d) Reajuste;
 - e) Cláusula preço;
 - f) Garantia contratual;
 - g) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 48 meses, a contar de 30/11/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 30/11/2023 a 29/11/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 30/11/2024 a 29/11/2028

CLÁUSULA RESOLUTIVA

3. As partes, de comum acordo, ajustam que a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de 90 dias corridos, a contar de 21/11/2024. Fica ainda estabelecido que a não apresentação do documento, até o dia 19/02/2025

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00576/2023
OC nº 195548

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

ocasionará a rescisão imediata e de pleno direito deste contrato, sem que seja devida indenização de qualquer natureza.

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4. Acréscimo de 24% sobre o valor contratado, o que representa o incremento mensal de R\$ 5.993,00, a partir de 30/11/2024, conforme detalhamento do Anexo I.

REAJUSTE

5. As partes de comum acordo resolvem definir que os preços do licenciamento e sustentabilidade serão reajustados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado dos últimos 12 meses, a partir de 30/11/2025.

CLÁUSULA PREÇO

6. Em razão do acréscimo definido no item 4, o preço mensal estimado do contrato passará a ser de R\$ 30.983,65 e o valor total estimado do contrato para 48 meses será de até R\$ 1.487.215,20.

GARANTIA CONTRATUAL

7. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 51 meses.
8. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 74.360,76, que corresponde a 5% do valor total contratado.
9. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 9.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00576/2023
OC nº 195548**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

RATIFICAÇÃO

- 10.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00576/2023 – celebrado em 30 de novembro de 2023, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzard Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: MOBILIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Nome: Kornelius Hermann Eidam

Cargo: Sócio - Administrador

Nome: João Jair da Silva Romão

Cargo: Sócio - Administrador

Nome: Diogo Francisco Reus Carlos

Cargo: Sócio - Administrador

Testemunha

Nome: Erika Dorlames Mendes

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00576/2023
OC nº 195548

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS

Ambiente	Quantidade Contrato Primitivo	Quantidade Primeiro Aditivo	PRIMEIRO ADITIVO			
			Unitário (R\$)	SaaS Mensal (R\$)	SaaS 48 meses (R\$)	
UniBBTS - Licenciamento	3205	3705	3,33	12.337,65	13.335,65	640.111,20
UniBBTS - Sustentação	1	2	499,00	998,00		
UniGecob - Licenciamento	4000	4000	3,33	13.320,00	13.819,00	663.312,00
UniGecob - Sustentação	1	1	499,00	499,00		
UniGecor - Licenciamento	-	1000	3,33	3.330,00	3.829,00	183.792,00
UniGecor - Sustentação	-	1	499,00	499,00		
TOTAL				30.983,65	1.487.215,20	